

Resolução nº : 2706/2000
Protocolo nº : 145396/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado : ANA MARIA CARLESSI
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, para a determinar a intimação da Sra. Ana Maria Carlessi, para querendo, ofereça a sua defesa ou ratifique as razões do recurso, em relação ao mérito, nos termos do Parecer nº 23288/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente